



Câmara Municipal de Indiaporã

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim - Quadra 12 - Casa 21 - Centro - Fone/Fax: (017) 471-1390
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2000, DE AUTORIA DO EDIL AUDI LUIZ DA SILVA ARANTES, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, etc,
usando de suas atribuições legais:

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO DE Nº07/2000”.

**“Dispõe sobre concessão de “ Medalha 12 de
Maio” e dá outras providências”**

ARTIGO 1º- Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao
Senhor Dr. **JAIR SPONQUIADO**, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados à comunidade.

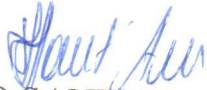
PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem de que trata o Artigo 1º
deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para
esse fim específico.


ARTIGO 2º- As despesas decorrentes ao cumprimento do
presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das verbas
próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 26 de abril de 2000


IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE


NELSON VEDRONI
1º SECRETÁRIO


FLÁVIO R.SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e mandado publicar
no Jornal o Semanário da cidade de Ouroeste-SP.


CLAUDIA CRISTINA DE A. FURINI
AGENTE LEGISLATIVA